

PORTARIA N.º 20/96

Publicada no Diário da Assembléia nº 924

O Deputado **CACILDO VASCONCELOS, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 140, da Lei n.º 255, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença, a partir de 31 de julho do fluente, a servidora DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, matrícula nº274-7, por prazo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar seu cônjuge, Zilmar Antônio Drumond, que fora designado para ocupar cargo de Procurador da República em São José do Rio Preto (SP), em consonância com documentação apresentada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente